



## MUNICÍPIO DE FELIZ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL Nº 55, DE 17 DE MAIO DE 2023.**

**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023**

**NOMEIA CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS)  
NO PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO N.º  
01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Feliz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 1.572/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

I - Ficam nomeados(as), a contar da presente data, os(as) seguintes candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público n.º 01/2023, para os seguintes cargos:

<b>AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>
1º	Joana Duarte Garcia
2º	José Amaro Dias de Oliveira

II - Os(As) candidatos(as) possuem 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do ato de nomeação no site oficial do Município de Feliz, no Diário Oficial Eletrônico - DOE, para tomar posse e, a partir da data de posse, o prazo máximo de 5 (cinco) dias para entrar em exercício de seu cargo, o que, em contrário, tornará sem efeito o ato de nomeação, bem como causará a perda automática da vaga por parte do(a) candidato(a), facultando à Prefeitura Municipal o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação, nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 3.264/17.

III - A posse no cargo só será deferida ao(à) candidato(a) após apresentação da documentação comprobatória das condições previstas nos itens 8.3, 8.4 e 8.5 do Edital n.º 001/2023 do Concurso Público n.º 01/2023.

IV - O(A) candidato(a), não desejando assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, ser passado(a) para o final da lista dos aprovados, para, observada sempre a ordem de classificação e a validade do concurso, concorrer a novo chamamento.

Feliz, 17 de maio de 2023.





## MUNICÍPIO DE FELIZ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

Clovis Freibergger Junior,  
Prefeito Municipal.

